



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO SUL

Gabinete do Presidente

FLS. 006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/89.

Súmula : Altera a Referência do Cargo de Secretário de Administração da Câmara Municipal, e dá outras Providências.

ONIVAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais...

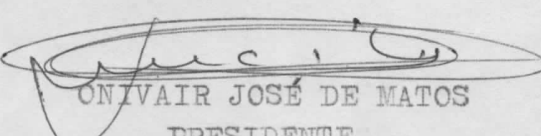
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente em 04.12.89, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

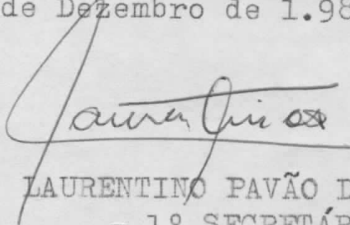
Artigo 1º - Fica alterado para a Referência 79, constante do anexo I (escala de referência e vencimentos) da Lei Municipal Nº 452/89, o cargo em comissão de Secretário de Administração da Câmara Municipal de Naviraí - MS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de Recursos Orçamentários próprios, suplementados, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 1.989, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 dias de Dezembro de 1.989.


ONIVAIR JOSÉ DE MATOS
- PRESIDENTE -


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO -